Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Presidência
Comissão Especial de Contratação - Elaboração de Projeto e Execução das Obras Civis das Estações nº 28 e nº 29 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da linha 1 do METRÔ-DF no trecho Ceilândia. IS nº. 7/2024-PRE

Memorando Circular Nº 12/2026 - METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE2829 Brasília, 05 de março de 2026.

Prezados,

Assunto: Pedido de Esclarecimentos acerca do Procedimento Ordinário de Licitação n° 01/2024 - METRÔ/DF

Em resposta ao pedido de esclarecimentos (194775307) , realizado pela empresa DANHEBERT ENGENHARIA S.A , acerca do Procedimento Ordinário de Licitação n° 01/2024 - METRÔ/DF, fazemos as seguintes considerações:

1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** (194775307)**:**

**Questionamento 1:**

Nos termos dos itens 9.8.2.4 e 10.6.4 do edital, as empresas deverão apresentar a comprovação do vínculo de seus profissionais responsáveis técnicos quando da convocação para a assinatura do contrato. Nesse sentido, também conforme disposto no Edital, item 1.4 – NT2 – Equipe Técnica, a exigência relativa aos profissionais na fase de licitação limita-se à apresentação da Declaração de Concordância em participar dos trabalhos objeto da licitação, a qual deverá integrar a proposta técnica.

Está correto nosso entendimento?

**Resposta ao questionamento 1:** O seu entendimento está equivocado.

2. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

2.1. Destacamos que as repostas ora apresentadas, foram consubstanciadas nas informações prestadas pela equipe da Diretoria Técnica, conforme Despacho - METRO-DF/DTE (196597040).

2.2. Esta circular será disponibilizada no site do Metrô-DF.

Atenciosamente,

**Eliana Roma Penna**

Presidente

Comissão Especial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ROMA PENNA - Matr.0003266-2**, **Presidente da Comissão**, em 06/03/2026, às 09:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **196708394** código CRC= **319357A0**.